

CAMPANHA SALARIAL

Com assinatura da CCT bancos tem até o dia 30 para pagar PLR

A Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2026 da categoria bancária foi assinada no último dia 10, em São Paulo. Com o ato, passam a valer todos os benefícios acordados em Campanha Salarial e validados pelos trabalhadores em assembleias por todo país. Entre eles, a antecipação do pagamento da PLR até o dia 30 de setembro.

Valendo ainda o reajustamento salarial de 4,64% (salários e benefícios), com a inflação projetada para o período e ainda, ganho real de 0,6% para 2025. A readequação dessa cláusula e de outros pontos importantes foram fruto de muita atuação do movimento sindical, incluindo mobilizações dos bancários nas agências.

O pagamento da PLR será feito em duas parcelas: a antecipação até 30 de setembro e a segunda até 1º de março de 2025. A fórmula da antecipação é composta por “54% do salário + valor fixo de R\$ 2.005,82”, além da Parcela Adicional, que corresponde a 2,2% do Lucro Líquido. O valor fixo já inclui o reajuste de 4,64% obtido na Campanha Nacional Unificada 2024.

Banco do Brasil

Também, no último dia 10 de setembro, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 24/26) do Banco do Brasil foi assinado. O Banco confirmou o pagamento da PLR aos funcionários nesta sexta-feira, 13. Os valores são proporcionais ao aumento do lucro, que chegou a R\$ 18,80 bilhões no primeiro semestre, e já levam em conta o novo



teto anual de sete salários.

A PLR dos bancários é uma conquista importante da categoria – junto ao movimento sindical –, que foi a primeira a garantir esse direito em Convenção Coletiva de Trabalho Nacional, em 1995. Desde então, a PLR dos bancários passou por muitos ajustes e melhorias, resultando em valores cada vez maiores. Nada mais justo, já que o lucro das instituições financeiras é construído com a força de trabalho de todos. Por meio da PLR, uma parte desse lucro é destinada aos trabalhadores, que podem assim elevar sua remuneração anual.